

Table with columns for identification number, name, profession, location, and status. It lists numerous individuals and their details across the page.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 02/2022, para a etapa das Provas Objetivas, a realizar-se na data, horário e local apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos”, “Processos em Andamento”, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP – Processo Seletivo – 02/2022 “Saiba Mais”, e acessar o ícone de “Local de Prova”.

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

MANHÃ:

DATA DE PROVA: 15/05/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00

HORÁRIO TOTAL DE PROVA: 3 (três) horas.

PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 2 (duas) horas.

NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá atender-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

Recomendamos que o candidato utilize máscara cobrindo a boca e o nariz, sendo seu uso facultativo dentro das salas de aplicação. Não serão fornecidas máscaras no local de aplicação.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinar na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

É de responsabilidade do candidato aferir a temperatura corporal antes do deslocamento ao local de aplicação e caso seja constatada temperatura acima de 37,8°C, o candidato deverá adotar conduta e isolamento para conter a disseminação e não aumentar a proliferação do vírus.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 02/2022 e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para a realização das provas.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ANEXO I

Relação de candidatos em ordem alfabética

Table with columns for INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, LOCAL DE PROVA, ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE, UF, and HORÁRIO. It lists candidates for the exam.

Table with columns for registration number, name, address (Avenida Guapira, 2862), city (Tucuruvi), state (São Paulo), and date (SP Manhã). The table lists individuals in two columns side-by-side.



362-421	REGINALDO DALLA JUSTINA
362-636	REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
362-625	RENATA CHRISTINA BIANCHI DE BARROS
362-126	RENATA GOMES VICENTINI
362-511	RENATA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
362-585	RHODNEY YAZ MARTINS
362-410	RICARDO SOARES DE MENESES
362-117	RICARDO YOSHIO SILVEIRA RIBEIRO
362-587	RITA DE CÁSSIA CAMARGO DOS SANTOS
362-597	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MAGALHÃES
362-276	ROBERTO ANTARKY
362-82	ROBINSON GASBARRA DE MELO
362-37	ROGÉRIO BONETTE KLEPA
362-469	RONIE SHIDA MARINHO
362-659	ROSANA CATARINA RODRIGUES DE LIMA
362-55	ROSANA RESSA AGUIAR AMBROSIO
362-175	ROSÂNGELA CRISTINA GONÇALVES
362-203	ROSANNA CLAUDIA BENDINELLI
362-448	ROSELENE CROPALDI
362-544	ROSELI ZANON BRASIL
362-487	ROSMARI PEREIRA DE OLIVEIRA
362-691	RUIAN LARISSON TOMINATO VILELA
362-576	SAMANTA SANTOS AVELINO SILVA
362-641	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
362-664	SANDRA HELENA DA SILVA DE SANTIS
362-545	SANDRA REGINA CORREIA AMORIM
362-528	SARAH APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA
362-148	SARAY MARQUES
362-272	SELMA RESENDE RODRIGUES
362-422	SÉRGIO APARECIDO DOS SANTOS
362-488	SERGIO RENATO DE MATOS PIRES FERREIRA
362-311	SHEILA CRISTINA DINELLI FERREIRA
362-120	SILENE FERREIRA CLARO
362-261	SILENE FERREIRA CLARO
362-398	SILVANA RODRIGUES MONTEMOR MULLO
362-480	SILVIA HELENA MARTINS
362-478	SILVIA SCOLA DA COSTA
362-516	SIMONE BUENO
362-560	SORAIA ROMANO
362-210	STELLA VANNUCCI LEMOS
362-93	STEPHAN CETINIA MARIOTTI RUIZ
362-367	SULENE BATISTA DE SOUZA
362-681	SULAMITA DE SOUZA SILVA CAVALCANTE
362-594	TALITA DANIELE VIEIRA NEGREIROS ARAÚDO
362-202	TALITA DOS SANTOS MOUTINA
362-458	TALITA HELENA LANDIVA
362-459	TALITA HELENA LANDIVA
362-336	TAMARA DE OLIVEIRA
362-56	TAMARES ALVES MONTEIRO
362-76	TÂNIA MARIA CAMPOS ZEN
362-699	TARCÍSIO OLIVEIRA VASCONCELOS
362-48	TERESA CRISTINA DIAS DE TOLEDO PITOMBO
362-253	THAIS CALDAS PANA MOREIRA
362-465	THAIS DE MELO
362-186	THAIS MORENO PRILLI
362-512	THAISA ROCHA REIS
362-503	THIAGO MACHADO DOS SANTOS
362-205	THIAGO MOREIRA CORREA
362-301	THIAGO TOSCA DOS SANTOS
362-151	UBIRATAM DE NAZARETH COSTA PEREIRA
362-649	URSULA ANDREA MENIGUI
362-580	VADSON BASTOS DO CARMO
362-461	VALÉRIA DA SILVA BEZERRA
362-616	VALÉRIA VIRGÍNIA LOPES
362-381	VANDA MARIA RIBEIRO
362-510	VÂNIA VIEIRA RAMOS
362-568	VANUSA ALVES RODRIGUES
362-598	VICTOR CORREA LATTARI
362-470	VIVIANE MIRIAM CARDOSO CRUZ
362-615	WAGNER SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL GARCIA
362-522	WILSON DE JESUS BONIFACIO
362-257	WISLAWNE WELWZEZ DE OLIVEIRA DRI
362-631	YARA EMÍLIA ARLUNDO DA SILVA

309	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
308	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
302	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
304	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
308	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
302	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
304	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
302	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
303	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
306	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
309	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
309	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
304	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
306	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
308	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
304	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
306	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
308	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
301	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
308	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
310	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã
309	E.E. JULIO PESTANA	Avenida Guapira, 2862	Tucuruvi	São Paulo	SP	Manhã

**INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**Coordenadoria de Educação Ambiental**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/CEA**  
**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAR OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO QUE COMPORÃO A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA: MANDATO 2022-2023.

Informamos que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pela Coordenadoria de Educação Ambiental através do telefone (11) 3133-4194 ou por e-mail através do endereço eletrônico: [ciea.sp@sp.gov.br](mailto:ciea.sp@sp.gov.br)

(PSIMA nº 7.148/2012)  
**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022/CEA**  
**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAR OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA QUE COMPORÃO A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA: MANDATO 2022-2023.

Informamos que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pela Coordenadoria de Educação Ambiental através do telefone (11) 3133-4194 ou por e-mail através do endereço eletrônico: [ciea.sp@sp.gov.br](mailto:ciea.sp@sp.gov.br)

(PSIMA nº 7.148/2012)  
**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/CEA**  
**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAR OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA: MANDATO 2022-2023.

Informamos que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pela Coordenadoria de Educação Ambiental através do telefone (11) 3133-4194 ou por e-mail através do endereço eletrônico: [ciea.sp@sp.gov.br](mailto:ciea.sp@sp.gov.br)

(PSIMA nº 7.148/2012)

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 04/05/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 113/2022 (044704/2022-81)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/SP para OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ALTEAMENTO DE PISTA, IMPLANTAÇÃO DE VIADUTOS E PASSAGENS INFERIORES DE VEÍCULOS E

PEDESTRES NA RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 87+460 E O KM 90+600, localizadas no município de CAMPINAS/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ÁREA DE CONSULTORIA GERAL**

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**  
**Processo PGE-PRC 2021/01455**

Edital de Credenciamento nº 02/2021

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em atenção aos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2021 (processo PGE-PRC-2021/01455), divulga a lista de plantonistas do mês de junho de 2022, a serem cumpridos nos termos da OS PPD nº 04, de 03.03.21 (plantão remoto, com utilização da plataforma Microsoft Teams). São Paulo, 05 de maio de 2022. ERALDO AMERUSO OTTONI Procurador do Estado Chefe da PPP.

LISTA DE PLANTONISTAS – JUNHO DE 2022

	DIA	ADVOGADOS	OAB
01.06.22 – Quarta-feira	ANA PAULA TOSI	169.269	
	ADRIANO JOSÉ AGUIAR	392.209	
02.05.22 – Quinta-feira	ADILSON SULLI YAGUINUMA	180.539	
	ERIKA GINCCER IKONOMAKIS	183.366	
03.06.22 – Sexta-feira	VALENTIM LAGUNA DEL ARCO FILHO	175.480	
06.06.22 – Segunda-feira	NINA SATOMY GOTO EGYDIO DA COSTA	410.394	
	FERNANDO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA	226.828	
07.06.22 – Terça-feira	ANA CAROLINA NOGUEIRA MAGALHÃES	335.678	
	DENNIS RONDELLO MARIANO	262.218	
	CARLOS ALBERTO DA SILVA	143.522	
08.06.22 – Quarta-feira	GUILHERME VIGANO ZANOTTI	289.996	
	ELAINE GOMES DE LIMA	254.638	
	CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO	302.036	
09.06.22 – Quinta-feira	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	365.695	
	ESTER PHELPE	159.889	
	ANA NERY POLONI	216.624	
13.06.22 – Segunda-feira	EDUARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	221.60	
14.06.22 – Terça-feira	SOLANGE CRISTINA SETUCO SHIMIZU	298.788	
	GRAZIELA BATISTA BRAGA REIS	297.843	
15.06.22 – Quarta-feira	CAROLINE APARECIDA SALES BARBOSA	405.810	
	MARCO AURÉLIO VASCONCELOS S PAES	186.826	
20.06.22 – Segunda-feira	GUILHERME FONSECA E SILVA	446.534	
21.06.22 – Terça-feira	SILVANA ELIAS MOREIRA	139.005	
	TATIANE APARECIDO OLIVEIRA BERTOLA	398.933	
	ADRIANA HADDAD UZUM	94.360	
22.06.22 – Quarta-feira	SIDINEIA RODRIGUES DIAS	359.284	
	GRAZIELE LINS BRASIL	250.022	
	ERICA SILVA GAZIOLI	391.026	
23.06.22 – Quinta-feira	ANA PAULA FERNANDES GARCEZ	388.609	
24.06.22 – Sexta-feira	EDUARDO NUNES CEZAR DE ANDRADE	344.199	
27.06.22 – Segunda-feira	VALTER BORSARI FILHO	382.423	

28.06.22 – Terça-feira	CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO	393.185
	MÁRIO TADEU AYRES MARTINS	409.289
29.06.22 – Quarta-feira	DANILO DA SILVA BRAGA	436.043
	ADRIANE ISABELLE GOMES FELICIANO	335.505

30.06.22 – Quinta-feira  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**  
**CITAÇÃO**  
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Autos SAP Nº 3592480/2019 – GDOC 1000726.3351/2021**

O(A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o(a) indiciado(a), GASPARG DUTRA BARRETO, portador(a) da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 22.835.904-1, na época dos fatos Agente de Segurança Penitenciária, classe III, do SQC-III-QSAO, efetivo da Secretária da Administração Penitenciária, nascido(a) em 18/05/1973, filho(a) de Francisco Gaspar Barreto e de Jauciria Fernandes Barreto, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO(A), por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 17 de maio de 2022, às 12:00 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares. A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado o acusado a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail [pge-ppd-3up@sp.gov.br](mailto:pge-ppd-3up@sp.gov.br), informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 10/05/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, o interessado poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 352/2021: Tendo em vista a respeitável determinação de fls. 02/03, do Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, a fim de apurar o cometimento de eventuais irregularidades funcionais, INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor GASPARG DUTRA BARRETO, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 22.835.904-1, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, do SQC-III-QSAP, Efetivo, classificado à época dos fatos no Centro Detenção Provisória “Luís Cesar Lacerda” de São Vicente, pelas seguintes razões: De acordo com o teor da documentação encartada, restou apurado que, o acusado, durante os períodos de: 11/09/2018 até 25/02/2019; de 01/03/2019 até 14/11/2019; de 08/01/2020 até 06/02/2020; de 14/02/2020 até 14/03/2020 de 18/03/2020 até 16/04/2020; de 14/05/2020 até 14/07/2020; e, de 23/07/2020 até 19/11/2020 (fls. 10/12 e 79), esteve afastado do Serviço Público Estadual, por motivo das referidas concessões de Licenças-Saúde; contudo, durante tais períodos (e nos respectivos intervalos entre as licenças), a despeito de estar afastado, o demandado, mesmo assim, trabalhou, indevidamente, em atividade profissional particular remunerada, na qualidade de motorista de aplicativo de transporte de passageiros (fls. 40 – que integra a inicial). É dos autos que, o processado, mesmo estando afastado das atividades laborais pelo Estado Bandeirante, por motivo de várias concessões de licenças-saúde, ele exerceu, de forma indevida, atividade particular remunerada, na qualidade de motorista de aplicativo de transporte de passageiros, na região de Praia Grande e Litoral (conduzindo o veículo da marca Renault-Logan, placas QPD-9073), tendo realizado seu cadastro no aplicativo “99 Tecnologia LTDA.” (99 Táxi) na data de 11.09.2018, conforme a documentação de fls. 40. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES Página 2 de 3 Consigne, ainda, que o processado está sujeito ao Regime Especial de Trabalho Policial – RETP-, sendo proibido, desse modo, de exercer outras atividades remuneradas, exceto as relativas ao ensino e a difusão cultural. Vê-se, diante de tal narrativa, que o processado, sem justa causa, não procedeu na sua vida particular, de forma a dignificar o seu cargo, bem como não esteve em dia com o regramento normativo vigente. Diante de tais condutas, caracterizadoras de procedimento irregular de natureza grave, o processado GASPARG DUTRA BARRETO violou, em tese, o disposto nos artigos 187 (primeira parte), 241, incisos XIII e XIV e 256, inciso II, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 44, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 207/1979 e art. 3º, da Lei Complementar nº 898/01, alterada pela Lei Complementar nº 976/2005, estando sujeito, portanto, à pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 251, inciso IV, do Estatuto Funcional Bandeirante. Sendo assim, determino o que segue: 1) A Citação do processado, nos termos do art. 278, da Lei nº 10.261/68, para ver-se processar perante esta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado; 2) A intimação do acusado para comparecer à audiência de interrogatório no DIA 17 DE MAIO DE 2022, ÀS 12H, nesta Procuradoria (ou, dependendo da situação, o ato poderá ser realizado por meio de videoconferência), sob pena da decretação da revelia, devidamente acompanhado de advogado constituído, para representá-lo em todos os atos processuais, ou, se for o caso, por Defensor Dativo, na hipótese de hipossuficiência econômica, a ser nomeado mediante prévio requerimento; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES Página 3 de 3 3) Abertura de prazo para a oferta da Defesa Prévia, no prazo de 03 (três) dias, a contar do ato do interrogatório, nos termos do art. 283, da Lei nº 10.261/68; 4) Expedição de ofício ao Setor de Pessoal competente, informando-o da instauração do presente Expediente Disciplinar; 5) Requisite-se a ficha funcional atualizada do indiciado. A partir da expedição desta Portaria, ficam interrompidos os prazos prescricionais, nos termos do art. 261, inciso II, § 2º, da Lei nº 10.261/68. São Paulo, 23 de março de 2021. JOSE ALEXANDRE CUNHA CAMPOS Procurador do Estado.

**CITAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**Autos SEDUC Nº 34857/2020 – GDOC 1000726-88004/2020**  
O(A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o(a) indiciado(a), RAFAEL DE FREITAS, portador(a) da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 24.100.400-7, Professor(a) de Educação Básica II – SQC-II-QM, efetivo, da Secretaria da Educação, nascido(a) em 19/06/1984, filho(a) de Antonio Lima de Freitas e de Marta Lima de Freitas, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO(A), por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 21 de junho de 2022, às 14:00 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail [pge-ppd-1up@sp.gov.br](mailto:pge-ppd-1up@sp.gov.br), informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 06/06/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e

arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 1454/2020: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação da Chefia de Gabinete da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SEDUC 34857/2020, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face de RAFAEL DE FREITAS, RG nº 24.100.400-7, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, do quadro efetivo da Secretaria da Educação, à época dos fatos classificado na E.E. Prof. Orlando Guirado Braga, em Paulicéia/SP, circunscrita à Diretoria de Ensino da Região de Andradina. De acordo com o que foi apurado, conforme Registros de Frequência de fls. 04/11, o ora indiciado faltou ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, de forma injustificada, em um total de 941 (novecentas e quarenta e uma) faltas, nos seguintes períodos: - de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2017 (42 dias); - de 01 de fevereiro de 2018 a 15 de julho de 2020 (899 dias). Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE CARGO nos períodos PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES Página 2 de 2 mencionados, o indiciado fica sujeito à pena de DEMISS